



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 388/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **RETOMADA DAS ATIVIDADES DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “LUIZ JUVENAZZO”**, com o objetivo de proporcionar aos idosos do Município a retomada de um espaço destinado à convivência social, à integração, à promoção da qualidade de vida e ao desenvolvimento de atividades recreativas, culturais e de fortalecimento dos vínculos comunitários., reiterando indicação anteriormente apresentada.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Centro de Convivência do Idoso “Luiz Juvenazzo” constitui importante espaço de convivência e integração destinado à população idosa do Município, proporcionando oportunidades de socialização, lazer e participação comunitária;

CONSIDERANDO que a retomada das atividades do CCI representa medida de relevante interesse social, especialmente por possibilitar aos idosos o acesso a atividades que contribuam para o bem-estar, a qualidade de vida e a manutenção dos vínculos sociais;

CONSIDERANDO que espaços de convivência destinados à terceira idade desempenham importante papel na prevenção do isolamento social, no fortalecimento das relações interpessoais e na promoção de uma participação mais ativa dos idosos na comunidade;

CONSIDERANDO que a retomada das atividades poderá contemplar ações recreativas, culturais, educativas, esportivas, de lazer e de integração, conforme a disponibilidade e a programação estabelecida pela Administração Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o convívio social e a participação em atividades coletivas contribuem para o envelhecimento ativo e para a valorização da pessoa idosa, permitindo que continue exercendo papel participativo na comunidade;

CONSIDERANDO que o Município deve buscar políticas públicas que promovam a dignidade, a inclusão social e a valorização da população idosa, garantindo condições para que essa parcela da população disponha de espaços adequados de convivência;

CONSIDERANDO que a retomada do CCI poderá, ainda, proporcionar momentos de confraternização, integração entre os participantes e desenvolvimento de atividades que valorizem a experiência, os conhecimentos e a história de vida dos idosos ariranhenses;

CONSIDERANDO que a estrutura já existente do Centro de Convivência do Idoso poderá ser aproveitada pela Administração Municipal, mediante avaliação das condições do espaço e da disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários ao regular funcionamento das atividades;

CONSIDERANDO, por fim, que a retomada das atividades do CCI “Luiz Juvenazzo” representa importante iniciativa de caráter social, voltada à valorização da pessoa idosa e ao fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo maior qualidade de vida e bem-estar à população ariranhense;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, administrativa e financeira da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a promoção do bem-estar, da inclusão social, da valorização da pessoa idosa e do interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 17 de agosto de 2026

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
VEREADORA